

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL No. 01/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS MÉDICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA  
O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº. 080/2017 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 17/05/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://fm.unb.br/pos/br/ciencias-medicas>, ou na secretaria do Programa, localizada na Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília, sala B2 21/17. 2º andar, telefone (61) 3107 1913, e e-mail [pgfm@unb.br](mailto:pgfm@unb.br).

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Doutorado: 10 (dez) vagas.

2.1.2 Mestrado: 20 (vinte) vagas.

2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 Doutorado: 01 (uma).

2.2.2 Mestrado: 01 (uma).

2.3 A relação das linhas de pesquisa com disponibilidade de vaga neste processo de seleção está apresentada no Anexo I deste Edital.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos para ingresso no segundo período letivo de 2019 deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, a partir de 09h00 do dia 01/07/2019 até às 18h00 do dia 05/07/2019, no seguinte sítio eletrônico: [inscricariosposgraduacao.unb.br](http://inscricariosposgraduacao.unb.br).

3.2 As instruções para a inscrição online constam dos Anexos deste Edital.

- 3.3 Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
- 3.4 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.4 deste edital.
- 3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação para vaga de Mestrado; e em fase de conclusão de curso de Mestrado para vaga de doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/ mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.11 deste edital.
- 3.6 Para concorrer às vagas de Doutorado, o candidato deverá ser diplomado em curso de Mestrado reconhecido pela CAPES. Alternativamente, o candidato poderá ter produção científica compatível (artigo publicado ou aceito para publicação em revista indexada, classificado, no mínimo, como Qualis B1 pela CAPES, na área 15 (Medicina I) e na área de conhecimento do projeto de Doutorado, devidamente comprovado junto ao *curriculum vitae* apresentado.
- 3.7 A inscrição se dará no sítio eletrônico [inscricaooposgraduacao.unb.br](http://inscricaooposgraduacao.unb.br), devendo ser preenchido eletronicamente e anexado comprovante no tocante aos itens 3.7.2 a 3.7.10.
- 3.7.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo padrão disponível como o Anexo III deste edital.
- 3.7.2 Para a candidatura ao Mestrado: Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019, reconhecidos institucionalmente.
- 3.7.3 Para a candidatura ao Doutorado: Diploma de Mestrado em Ciências da Vida ou áreas afins (frente e verso) ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019, reconhecidos institucionalmente.
- 3.7.4 Projeto de Pesquisa, conforme formato estabelecido no item 4.2.1.
- 3.7.5 Currículo vitae, em formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).
- 3.7.6 Cópia do Certificado de Conclusão ou documento equivalente de Programa de Residência Médica, para candidatos que optarem pela área de concentração em Medicina.
- 3.7.7 Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se houver, Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, inclusive disciplinas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* cursadas com aprovação como aluno especial.
- 3.7.8 Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação, foto 3x4 recente e, se couber, Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros; passaporte para candidatos estrangeiros.
- 3.7.9 Documento que ateste capacidade de compreensão em língua inglesa emitido por instituições regulares do ensino de línguas, nível básico ou instrumental nível I; ou declaração emitida por instituições regulares do ensino de línguas comprovando aprovação em prova de compreensão de inglês, com nota de aproveitamento mínima de 70% e nível mínimo básico ou instrumental nível I; ou certificado de conclusão de curso de inglês, emitido por instituições regulares do ensino de línguas, com nível mínimo básico ou instrumental nível I (por exemplo,

disciplinas de inglês instrumental, certificados emitidos por escola de línguas, certificações de proficiência em língua inglesa).

3.7.10 Carta indicando: Área de concentração (Medicina ou Ciências Aplicadas à Saúde); Linha de Pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital); Tema da Pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital) e Título do projeto do candidato, conforme modelo padrão disponível como Anexo V.

3.7.11 Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para candidatos ao Mestrado ou de R\$ 100,00 (cem reais) para candidatos ao Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <http://www.stn.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838- 1, **número de referência 4283 (indispensável)**.

3.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.9 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certificado de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, a apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.11 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

---

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto de pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral.** O projeto deve ser redigido apresentando os seguintes itens: Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referência bibliográfica, seguindo as normas da ABNT ou Vancouver. O projeto deverá possuir entre 6 (seis) e 10 (dez) páginas e folhas tamanho A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Arial tamanho 11. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e o **Tema da Pesquisa (Anexo I)**. A segunda folha deverá conter um resumo do protocolo conforme ficha modelo (Anexo IV). As demais páginas não devem conter identificação do autor ou do projeto. Ademais, o Projeto deverá ser apresentado oralmente perante uma Comissão de Seleção. A Arguição Oral será realizada no endereço indicado no item 1.3. Os critérios de avaliação para esta prova estão

explicitados no item 5.2 deste edital.

**4.2.2. Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá na análise de pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios para avaliação desta prova estão explicitados no item 5.3 deste edital. A ficha de pontuação deve ser preenchida eletronicamente durante o procedimento de inscrição.

**4.3 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:** Os candidatos residentes no exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste edital. Em relação ao item 4.2.1, os candidatos residentes no exterior deverão apresentar o projeto no formato escrito apenas, sem necessidade da Arguição Oral.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.2 Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral:** esta fase é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco). O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar seu projeto. Computador e projetor ~~data show~~ estarão à disposição do candidato, porém o mesmo deverá avaliar a compatibilidade do seu material de apresentação. A Comissão de Seleção utilizar-se-á do mesmo tempo (até 10 minutos) para arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato de sua inscrição. Na avaliação do projeto, a Comissão de Seleção avaliará o candidato quanto à adequação do desenho de estudo do projeto (5,0 pontos); à capacidade de organizar e expor as ideias, demonstrando objetividade e espírito crítico (2,0 pontos); à adequação ao tempo previsto (0,5 ponto); à exequibilidade do estudo do projeto (0,5 ponto); ao conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (1,0 ponto); à aprovação do protocolo de pesquisa a Comissão de Ética em Pesquisa (1,0 ponto; atribuir 0,50 ponto se apresentar o protocolo de envio apenas). A documentação de aprovação ou de submissão do protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética e Pesquisa deve ser apresentada diretamente à comissão examinadora no dia da avaliação do projeto de pesquisa com arguição oral. Para os candidatos residentes no exterior, a análise do projeto de pesquisa se dará exclusivamente com base no documento escrito apresentado no ato da inscrição e será pautada nos mesmos critérios e pontuações descritos para a prova de avaliação oral do projeto, com exceção do tópico ~~adequação ao tempo previsto~~. Neste caso, será atribuído ao tópico exequibilidade do estudo do projeto o valor de 1,0 (um) ponto.

5.2.1 Em relação ao item 5.2, será atribuído 1,0 ponto ao projeto cadastrado no SisGen para as pesquisas relacionadas ao acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, conforme disposto na Lei 13.123/2015 (Lei de Biodiversidade), salvo projetos que já tenham sido contemplados com a pontuação referente à aprovação do protocolo na Comissão de Ética em Pesquisa ou no SisBio (item 5.2.2).

5.2.2 Em relação ao item 5.2, será atribuído 1,0 ponto à autorização obtida junto ao ICMBIO, através do Sisbio, para as pesquisas relacionadas à coleta de fauna, salvo projetos que já tenham sido contemplados com a pontuação referente à aprovação do protocolo na Comissão de Ética em Pesquisa ou no SisGen.

5.2.3 Em relação ao item 5.2, para os projetos que não necessitam de aprovação da Comissão de Ética em Pesquisa ou de cadastro no SisGen ou de autorização no SisBio, será atribuída a pontuação de até 6,0 pontos na avaliação da adequação do desenho de estudo do projeto.

**5.3 Prova de Avaliação de Currículo:** esta fase é classificatória. Os títulos presentes no Currículo receberão nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final da avaliação de títulos corresponderá à pontuação total obtida na avaliação, observado o disposto no Anexo II (Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos). Há quadro específico para candidato ao Doutorado assim como para candidato ao Mestrado. Cada item para o qual se solicita pontuação deverá ser comprovado mediante carregamento de cópia eletrônica (formato pdf) no sítio eletrônico [inscricaooposgraduacao.unb.br](http://inscricaooposgraduacao.unb.br) durante procedimento de inscrição.

**5.4 Forma de avaliação de candidatos residentes no exterior:** Os candidatos residentes no exterior serão avaliados de acordo com os itens 5.2 e 5.3 deste edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo o peso de cada uma os seguintes:

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral: peso 7 (sete).
- Análise Curricular: peso 3 (três).

6.2 Todos os cálculos utilizados para obter a nota final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco). A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; maior pontuação curricular; maior pontuação, segundo critério de fator de impacto (*Journal Citation Reports*), das publicações em periódicos indexados da área de Ciências Médicas.

## **7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 01/2019

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Horário</b>
<b>01/07/2019 a 05/07/2019</b>	Período de inscrições	09h00min de 01/07/2019 às 18h00min de 05/07/2019
<b>09/07/2019</b>	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00min
<b>12/07/2019</b>	Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral	O cronograma de apresentações será estabelecido às 08h00min de 12/07/2019, podendo a apresentação recair sobre qualquer horário ao longo deste dia (*).
<b>15/07/2019</b>	Prova de Avaliação de Currículo	fase interna de seleção
<b>16/07/2019 (data provável)</b>	Divulgação do resultado Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral	17h00min
<b>23/07/2019 (data provável)</b>	Divulgação do resultado Final	17h00min
<b>30/07/2019</b>	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09h00min às 11h30min 14h30min às 17h00min
(*) Conforme exigido no item 9.6 deste edital, os candidatos deverão comparecer à etapa da seleção: <i>Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral</i> , com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia. O descumprimento dessa norma acarretará na eliminação do candidato.		

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será informada no endereço <http://fm.unb.br/pos/br/ciencias-medicinas>. No caso do endereço estar indisponível no dia, os resultados serão disponibilizados no mural da secretaria do Programa, localizada na Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília, sala B2 21/17. 2º andar

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação . DPG/ CPP.

## 9. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

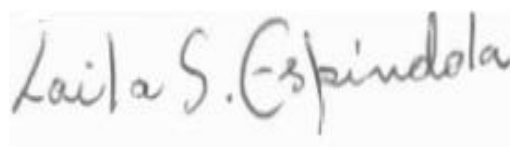
9.3 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra ou do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. Caso a vaga de candidato residente no exterior não seja ocupada, poderá ser ocupada por candidato residente no País, sendo respeitada a ordem de classificação.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa, ou na página eletrônica: <http://fm.unb.br/pos/br/ciencias-medicinas>.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 17 de maio de 2019.



**Profa. Dra. Laila Salmen Espindola**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas



### ANEXO I

#### Linhas de pesquisa do programa com vagas de mestrado e de doutorado disponíveis para o presente edital

Áreas de concentração: 1 Medicina ou 2 Ciências Aplicadas à saúde.

Linha de Pesquisa	Tema da Pesquisa	Número de vagas oferecidas	
		Doutorado	Mestrado
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Fisiopatologia das dermatoses . Identificação do DNA de Trypanosoma cruzi em pacientes com doenças autoimunes crônicas, em uso de terapia imunossupressora	01	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Desempenho neuropsicológico e funcional de motoristas idosos	01	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Fisiopatologia molecular do diabetes mellitus do tipo 2 e distúrbios respiratórios	**	01





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 01/2019

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Aspecto terapêutico das doenças crônico-degenerativas	**	03
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Aspecto terapêutico das doenças crônico-degenerativas	02	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Estudo clínico epidemiológico e psicológico do idoso no cotidiano do trânsito e naqueles submetidos à cirurgia bariátrica	**	02
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Perfil epidemiológico e clínico dos pacientes portadores de lesões cutâneas crônicas e tratados no Hospital Universitário de Brasília	01	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Efeito estrutural e imunológico da fibrina leucoplaquetária autóloga (FLA) na reparação de lesões cutâneas crônicas	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Mecanismos neurobiológicos da catastrofização da dor em mães de neonatos	01	**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 01/2019

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Prospecção de marcadores moleculares para o câncer de cabeça e pescoço	01	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Papel das metiltransferases proteicas no câncer oral	**	02
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Prospecção de marcadores moleculares para o câncer de cabeça e pescoço	**	01



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 01/2019

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Fisiologia Cardiovascular e do Exercício	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Farmacologia e toxicologia de produtos naturais	**	02
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Vigilância em saúde	03	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Anatomia Patológica	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Genética dos Distúrbios do neurodesenvolvimento	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Dor e emoções Comportamento humano	**	02
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Crônico- Degenerativas	Soroprevalência das infecções por arboviroses (dengue, zika e chikungunya) no DF	01	**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 01/2019

Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Influência de parasitos intestinais sobre a microbiota local	**	01
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Estudo da pesquisa de DNA de leishmania, bacilo de Hansen e da tuberculose em pacientes em uso de imunossupressores e a correlação destes com dosagens de suas imunocitocinas	01	**
Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Experimentais, Microbiológicos, Patológicos, Terapêuticos e Profiláticos das Doenças Infecciosas	Interação Parasito-Hospedeiro	02	**
<b>TOTAL</b>		14	19



## ANEXO II

### Quadro de Atribuição de Pontos para a Análise Curricular.

*(anexar documento comprobatório para cada item a ser pontuado)*

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos. Nível **MESTRADO**.

Descrição	Pontuação	Valor máximo	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Especialização: Residência Médica, para os candidatos à Área de Concentração Medicina, ou Residência em Área da Saúde ou Curso de Especialização nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências da Vida ou áreas afins, para os candidatos à Área de Concentração Ciências Aplicadas em Saúde (mínimo de 360h)	1,5 pontos para cada programa de residência completo OU 0,75 ponto por curso de especialização (mínimo de 360h)	3,0 pontos	
2. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC/PIBITI) ou de extensão (PIBEX)	1 ponto por ano completo	2,0 pontos	
3. Resumos publicados em anais de congressos	0,1 ponto por resumo	1,0 pontos	
4. Artigos completos publicados	0,8 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Medline/PubMed ou 0,4 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Scielo, LILACS ou ISI	2,4 pontos	
5. Monitorias	0,2 ponto por semestre	0,6 ponto	
6. Experiência docente ou preceptoria de residência	0,5 ponto por ano de experiência comprovada em instituição de ensino superior	1,0 ponto	
<b>Nota Final (máximo 10 pontos)</b>		10,0 pontos	



*(anexar documento comprobatório para cada item a ser pontuado)*

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos. Nível **DOUTORADO**.

Descrição	Pontuação	Valor máximo	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Especialização: Residência Médica, para os candidatos à Área de Concentração Medicina, ou Residência em Área da Saúde ou Curso de Especialização nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências da Vida ou áreas afins, para os candidatos à Área de Concentração Ciências Aplicadas em Saúde (mínimo de 360h)	1,50 pontos para cada programa de residência completo OU 0,75 ponto por curso de especialização (mínimo de 360h)	3,0 pontos	
2. Mestrado em Ciências da vida ou áreas afins	1,0 pontos por certificado de comprovação oficial	1,0 pontos	
3. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC/ PIBITI) ou de extensão (PIBEX)	0,5 ponto por ano completo	1,0 ponto	
4. Resumos publicados em anais de congressos	0,1 pontos por resumo	0,6 pontos	
5. Artigos completos publicados	1,0 ponto por artigo classificado no extrato B2 ou superior do Qualis da Área de Medicina I da CAPES, ou 0,8 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Medline/PubMed ou 0,4 ponto por artigo publicado em revista indexada ao Scielo, LILACS ou ISI	3,4 pontos	
6. Experiência docente ou preceptoria de residência	0,5 ponto por ano de experiência comprovada em instituição de ensino superior	1,0 ponto	
<b>Nota Final (Máximo 10 pontos)</b>		10,0 pontos	



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 01/2019  
**ANEXO III**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS È PERÍODO**

**1/2019**

**- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -**

**Para candidato(a) brasileiro(a): *(preencher no formulário eletrônico)***

Nível:  Mestrado  Doutorado

Área de Concentração:  Medicina  Ciências Aplicadas em Saúde

Candidato(a):

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial: (     )

Telefone celular: (     )

Data de Nascimento:     /     /

RG:

Órgão emissor:

CPF:

E-mail:

Curso de graduação:

Instituição:

Data de conclusão:

**Para candidato(a) estrangeiro(a): *(preencher no formulário eletrônico)***

Nível:  Mestrado  Doutorado

Área de Concentração:  Medicina  Ciências Aplicadas em Saúde

Candidato(a):

Data de Nascimento:     /     /

Passaporte:

E-mail:

Curso de graduação:

Instituição:

Data de conclusão:

**Para todos candidatos *(inserir como anexo ao formulário eletrônico)*:**

1. Diploma(s) de curso de graduação em Ciências da Vida e, se houver, de pós-graduação.
2. Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica, ou equivalente, para área Medicina.
3. Histórico(s) Escolar(es), de graduação e, se houver, de pós-graduação.
4. *Curriculum vitae* no formato Lattes certificado pelo autor.
5. Carta indicando: Área de concentração; Linha de Pesquisa; Tema da Pesquisa e Título do projeto do candidato, conforme modelo padrão disponível como Anexo V
6. Certificado de proficiência em inglês
7. Carteira de identidade (brasileiro)
8. CPF (brasileiro)
9. Título de eleitor com último comprovante de votação (brasileiro)
10. Certificado militar (quando pertinente) (brasileiro)
11. Passaporte (estrangeiro)
12. Foto 3x4 recente
13. Projeto de pesquisa
14. Resumo estruturado do Projeto de Pesquisa



**ANEXO IV**

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

**Resumo estruturado do Projeto de Pesquisa:**

---

**1. Comissão de Ética em Pesquisa (Sim/Não):**

Protocolado

Aceito

**Nota: Nos casos de pesquisa que necessitem de aprovação prévia do IBAMA ou FUNAI será necessário copia do documento de aprovação**

---

**2. Qual é a hipótese principal do projeto (Qual a resposta que você quer obter?)**

---

**3. Qual o método aplicado? (2 linhas)**

---

**4. Existem publicações do grupo sobre o método empregado?**

---

**5. Casuística:**

-Quem:

-Quantos:

---

**6. Proposta de análise (comparações, correlações, análises ajustadas ou multivariadas)**

---

**7. Resultados preliminares:**





## ANEXO V

---

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte . CEP 70910-900 . Brasília-DF . Telefones 61 3107-1913/1916

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2019.

À Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas,

Eu, \_\_\_\_\_  
candidato(a) à vaga de \_\_\_\_\_.

Informo concorrer a vaga disponibilizada conforme características abaixo:

**Área de concentração:** ( ) Medicina ou ( ) Ciências Aplicadas à Saúde

**Linha de Pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital):**

**Tema da Pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital):**

**Título do projeto do candidato:**

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL Nº 01/2019

## **ANEXO VI**

---

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte . CEP 70910-900 . Brasília-DF . Telefones 61 3107-1913/1916

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
Orientadores credenciados e devidamente habilitados para ofertar vaga(s) no processo de seleção de  
mestrado e doutorado do presente Edital

CARLA NUNES DE ARAÚJO  
DORALINA DO AMARAL RABELLO RAMOS  
EINSTEIN FRANCISCO DE CAMARGOS  
FABIANA PIRANI CARNEIRO  
IRUENA MORAES KESSLER  
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DE ALMEIDA LEITE  
JULIANA FORTE MAZZEU DE ARAÚJO  
LAURO CASQUEIRO VIANNA  
LÍCIA MARIA HENRIQUE MOTA  
LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES DE CASTRO  
MARIANA MACHADO HECHT  
MAURÍCIO GOMES PEREIRA  
NADJAR NITZ SILVA LOCIKS DE ARAÚJO  
OTÁVIO DE TOLÊDO NÓBREGA  
RAIMUNDA NONATA RIBEIRO SAMPAIO  
SELMA KUCKELHAUS  
VÂNIA MORAES

## ANEXO VII

### - Instruções para inscrições pela Internet

- a. Leia todo o Edital antes de iniciar a inscrição.
  
- b. O sistema não processará inscrições submetidas após o prazo estabelecido no item 3.1 do Edital.
  
- c. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.
  
- d. É imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos, antes de enviá-los eletronicamente.
  
- e. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados no item 3.6 deste Edital, devidamente digitalizados e legíveis, em formato pdf.
  
- f. Os formulários dos Anexos II e III deste Edital representam uma exemplificação do conteúdo a ser preenchido eletronicamente pelo candidato, diretamente no próprio sistema de inscrição.
  
- g. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.
  
- h. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.